

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO**  
**Referente ao Edital nº 01, de 11/04/2022 - Processo Seletivo para Reserva de Vagas 2023**

O Diretor Acadêmico da Faculdades de Dracena, mantida pela Fundação Dracense de Educação e Cultura – FUNDEC, no uso de suas atribuições, FAZ SABER aos interessados que ficam prorrogados a **INSCRIÇÃO** e o **período de realização de provas** do Vestibular para Reserva de Vagas 2023 dos cursos noturnos da UNIFADRA até o dia **30/09/2022**. O candidato que fizer a matrícula até o dia **10/10/2022** ficará isento da taxa de matrícula inicial e terá um desconto de 25% nas mensalidades do curso escolhido, válido para todas as formas de ingresso: vestibular presencial, on-line e por meio da nota do ENEM. O desconto de **25%** não é cumulativo com as demais bolsas e convênios oferecidos pela instituição, **com exceção** do desconto de pontualidade e dos descontos do Programa “Indique um Amigo”.

Dracena/SP, 06 de setembro de 2022.

Prof. Dr. Enio Garbelini  
Diretor Acadêmico  
UNIFADRA

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO**  
**Referente ao Edital nº 01, de 11/04/2022 - Processo Seletivo para Reserva de Vagas 2023**

O Diretor Acadêmico da Faculdades de Dracena, mantida pela Fundação Dracense de Educação e Cultura – FUNDEC, no uso de suas atribuições, FAZ SABER aos interessados que ficam prorrogados a **INSCRIÇÃO** e o **período de realização de provas** do Vestibular para Reserva de Vagas 2023 dos cursos noturnos da UNIFADRA até o dia **06/09/2022**. O candidato que fizer a matrícula até o dia **16/09/2022** ficará isento da taxa de matrícula inicial e terá um desconto de 25% nas mensalidades do curso escolhido, válido para todas as formas de ingresso: vestibular presencial, on-line e por meio da nota do ENEM. O desconto de 25% não é cumulativo com as demais bolsas e convênios oferecidos pela instituição, **exceto** o desconto de pontualidade e os descontos do Programa “Indique um Amigo”.

Dracena/SP, 29 de julho de 2022.

Prof. Dr. Enio Garbelini  
Diretor Acadêmico  
UNIFADRA

# FACULDADES DE DRACENA – UNIFADRA

## Edital nº 01, de 11/04/2022 - Processo Seletivo para Reserva de Vagas para 2023

A Comissão Permanente do Processo Seletivo da Faculdades de Dracena informa aos interessados que estão abertas as inscrições do Vestibular **para Reserva de Vagas para 2023**, a partir de 11/04/2022.

### Horário de atendimento da Secretaria Geral:

**Período:** de 11/04/2022 a 29/07/2022, de **segunda a sexta-feira**, no horário das 8h às 12h30 e das 18h30 às 21h, ou ainda pelo e-mail [secretaria@fundec.edu.br](mailto:secretaria@fundec.edu.br).

## 1. Das formas do Processo Seletivo e Matrícula:

### 1.1 - Por Vestibular Agendado: Prova Presencial

- a) **Inscrição:** de 11/04/2022 a 29/07/2022, pelo site: <https://fundec.edu.br/unifadra/vestibular>
- b) **Taxa de inscrição:** terá o valor único de **R\$20,00 (vinte reais)**. O candidato deverá imprimir o boleto para recolhimento da taxa em qualquer banco.
- c) **Período de realização da prova:** de 2ª a 6ª feira, nos períodos da manhã e noite, de 11/04/2022 a 29/07/2022. A prova é composta de uma redação com nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). Para a pontuação, serão considerados os seguintes critérios: texto autoral, que atenda ao tema proposto, com o mínimo de 20 e máximo de 30 linhas, adequado à norma padrão da língua portuguesa, considerando-se ainda ortografia oficial, coerência e coesão. \*Prova presencial sujeita a alterações conforme decretos municipais e governamentais vigentes durante esse período, sob orientação da Secretaria Geral.
- d) **Classificação do candidato:** será classificado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5,0 (cinco) na prova de redação.
- e) **Resultado:** será divulgado no site <https://fundec.edu.br/unifadra/vestibular> ou pelos telefones (18) 3821-9008 ou 3821-9009, em 48 horas após a realização da prova.
- f) **Matrícula:** deve ser realizada após a divulgação do resultado da prova ou até **16/09/2022** (havendo a disponibilidade de vaga no ato da matrícula), com isenção da taxa de matrícula e 25% de desconto nas mensalidades do curso escolhido, não sendo cumulativo com os demais programas oferecidos pela instituição, com exceção do programa Indique um Amigo.
- g) **Critério de desempate:** para todos os Processos Seletivos, o critério de desempate será a idade, tendo preferência o candidato com idade mais elevada, para fins de classificação.

### 1.2 - Por Vestibular Agendado: Prova on-line

- a) **Inscrição:** de 11/04/2022 a 29/07/2022, pelo site: <https://fundec.edu.br/unifadra/vestibular>
- b) **Taxa de inscrição:** terá o valor único de **R\$20,00 (vinte reais)**. O candidato deverá imprimir o boleto para recolhimento da taxa em qualquer banco.
- c) **Período de realização da prova:** a prova deve ser agendada na Secretaria Geral pelos canais de atendimento informados neste edital. A prova é

composta de uma redação com nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). Para a pontuação, serão considerados os seguintes critérios: texto autoral, que atenda ao tema proposto, com o mínimo de 20 e máximo de 30 linhas, adequado à norma padrão da língua portuguesa, considerando-se ainda ortografia oficial, coerência e coesão. **Orientações para a realização da prova:** após a confirmação do pagamento do boleto, a instituição fará contato com o candidato para o agendamento da prova on-line. Na data escolhida, o candidato receberá pelo e-mail cadastrado na inscrição, o link, o usuário, a senha e orientações para a realização da prova on-line (redação), que terá até 2 horas para ser redigida. Ao finalizar, a prova será enviada para correção.

d) **Classificação do candidato:** será classificado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5,0 (cinco) na prova de redação.

e) **Resultado:** será divulgado no site <https://fundec.edu.br/unifadra/vestibular> ou pelos telefones (18) 3821-9008 ou 3821-9009, em 48 horas após a realização da prova.

f) **Matrícula:** deve ser realizada após a divulgação do resultado da prova ou até **16/09/2022** (havendo a disponibilidade de vaga no ato da matrícula), com isenção da taxa de matrícula e 25% de desconto nas mensalidades do curso escolhido, não sendo cumulativo com os demais programas oferecidos pela instituição, com exceção do programa Indique um Amigo.

g) **Critério de desempate:** para todos os Processos Seletivos, o critério de desempate será a idade, tendo preferência o candidato com idade mais elevada, para fins de classificação.

### 1.3 - Por nota do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM / 2010 a 2020

a) **Inscrição:** de 11/04/2022 a 29/07/2022, pelo site: <https://fundec.edu.br/unifadra/vestibular>

b) **Taxa de inscrição:** não há.

c) **Classificação do candidato:** será classificado o candidato que não tiver zerado em nenhuma das provas e na redação do ENEM.

d) **Resultado:** divulgado no site <https://fundec.edu.br/unifadra/vestibular> ou pelos telefones (18) 3821-9008 ou 3821-9009, em 48 horas após a realização da inscrição.

f) **Matrícula:** deve ser realizada até **16/09/2022** (havendo a disponibilidade de vaga no ato da matrícula), com isenção da taxa de matrícula e 25% de desconto nas mensalidades do curso escolhido, não sendo cumulativo com os demais programas oferecidos pela instituição, com exceção do programa Indique um Amigo.

2. **Das vagas:** para início no próximo ano letivo, para os cursos de:

CURSOS	VAGAS
Artes Visuais	80
Ciência Biológicas	120
Educação Física	100
Enfermagem	100
Letras	120
Matemática	120
Pedagogia	120
Psicologia	100

Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	100
---	-----

3. **Do regime dos cursos:** semestral.
4. **Da formação de turmas:** a formação de turma ficará condicionada a um número mínimo de 50 alunos matriculados, para ingresso no 1º (primeiro semestre) de 2023.
5. **Do candidato com deficiência ou com mobilidade reduzida, com necessidade de atendimento específico:** o candidato deverá, além de se inscrever pelo site e declarar a sua necessidade na ficha de inscrição, encaminhar à Secretaria Geral da Fundec laudo emitido por especialista, devidamente preenchido, assinado e carimbado pelo médico, que descreva com precisão a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como as condições necessárias para a realização da prova.
  - 5.1 Havendo necessidade de provas em tamanho ampliado, o candidato deverá indicar o grau de ampliação.
  - 5.2 O atendimento ficará sujeito à razoabilidade do pedido e à análise de viabilidade operacional.
6. **Dos documentos:** em caso de prova presencial, o candidato deverá apresentar-se com pelo menos trinta minutos de antecedência do horário agendado, munido de um documento de identificação com foto.
7. **Da documentação original exigida no ato da matrícula, para fins comprobatórios de veracidade das informações fornecidas pelo aluno:**
  - Carteira de identidade
  - Histórico do Ensino Médio
  - Original do atestado de matrícula para candidatos que ainda estão cursando a 3ª série do Ensino Médio
  - Certidão de nascimento/casamento
  - Título de eleitor e comprovante da última votação
  - CPF
  - Certificado militar (para homens)
  - Boletim de desempenho do ENEM (disponível no site do INEP: [www.inep.gov.br](http://www.inep.gov.br)) para candidatos que optaram pela nota do Enem.

**Observação:** todos os candidatos aprovados neste Vestibular terão isenção da taxa de matrícula.

8. **Das disposições gerais:** será considerado eliminado do quadro discente da Faculdades de Dracena, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, no Processo Seletivo ou na matrícula, tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos.
9. **Dos casos omissos:** os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Permanente do Vestibular da Faculdades de Dracena.

Prof. Dr. ENIO GARBELINI  
Diretor Acadêmico